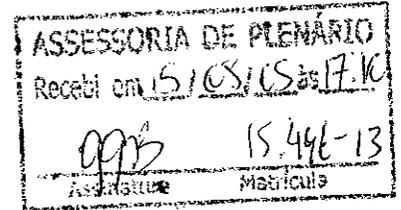




Em 16/08/05
Assessoria de Planário

REQUERIMENTO Nº RQ 2021/2005

(Da Deputada Erika Kokáy)



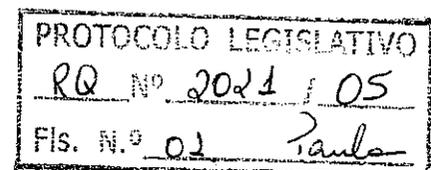
Protocolo Legislativo para registro a fim de
guia, à Presidência, por intermédio do Gabinete
da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento
Em 17/08/05
Gerson Pinheiro Costa
Chefe da Assessoria de Planário

**Requer informações ao Secretário de Estado de
Segurança do Distrito Federal sobre as
circunstâncias da morte de adolescente no
CAJE – Centro de Atendimento Juvenil
Especializado.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 60, inciso XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 40, I, alíneas “a” e “b” do Regimento Interno, venho requerer por intermédio da Mesa Diretora desta Casa, seja solicitada ao Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, cópia do inteiro teor do relatório produzido pela comissão constituída com a finalidade de levantar as circunstâncias da morte do adolescente Paulo Pereira da Silva, ocorrida em cinco de julho de 2005, nas dependências daquele Centro extenso.

JUSTIFICAÇÃO



Em cinco de julho deste ano ocorreu o assassinato do adolescente Paulo Pereira da Silva, vítima de asfixia, seguida de facadas, nas dependências do Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE.

Nesse dia, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, em conjunto com outras entidades de defesa de direitos



humanos locais e nacionais, realizaram visita ao CAJE e identificaram que se encontravam naquela instituição cerca de 370 (trezentos e setenta) adolescentes internos, ou seja, super lotado, já que a sua capacidade é de atendimento a 180 (cento e oitenta) adolescentes.

O sinistro ocorreu na ALA M10, espaço destinado aos internos com a integridade física ameaçada. Na cela estavam internos os seguintes adolescentes: Gabriel Garcia, Alex Vieira da Silva, Fábio de Oliveira e Paulo Pereira da Silva (assassinado).

No início da visita o Coordenador de Disciplina relatou que o interno Paulo foi colocado na cela M10 na noite de 06/07/05, sendo encontrado morto no dia seguinte, por volta das 08:00 hs da manhã. Informou ainda que os três adolescentes confessaram a autoria do crime.

Os depoimentos dos internos e servidores da unidade são contraditórios e levantam uma série de dúvidas quanto às circunstâncias dessa morte. Face a esta situação solicitamos informações detalhadas sobre as circunstâncias da morte do adolescente Paulo Pereira da Silva.

Isso posto, esperamos receber as informações ora solicitadas no prazo fixado na legislação vigente.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2005.

Erika Kokay

ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

